

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 151/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 24/2/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.830985/2024-27

Expediente: 0236861/25-5

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 1438/2024/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (3356501), solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de 151.200 frascos-ampola do medicamento Complexo Lipídico de Anfotericina B 5mg/mL (frasco de 10 mL), suspensão injetável, fabricados por Bharat Serums (Índia) para atendimento aos pacientes com infecções fúngicas graves, em que haja indicação do poliênico, destinado ao Programa de Micoses Endêmicas.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 151.200 (cento e cinquenta e um mil e duzentos) frascos-ampola do medicamento Complexo Lipídico de Anfotericina B 5mg/mL (frasco de 10 mL), suspensão injetável, fabricados por Bharat Serums (Índia), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 54/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3369270).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3455073** e o código CRC **079F5F73**.

Referência: Processo nº
25351.830985/2024-27

SEI nº 3455073